

At = an



## EDITAL

Alteração ao alvará de loteamento n.º 51/2000, em nome de Casimiro Rodrigues de Sousa, situado na Avenida da Praia, Freguesia de Esmoriz e Concelho de Ovar.

### Notificação

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conformidade com o despacho de 04 de dezembro de 2018 do Sr. Vereador com competências delegadas, Domingos Manuel Marques Silva, que vai proceder-se à discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 51/2000, emitido em nome de Casimiro Rodrigues de Sousa, situado na Avenida da Praia, Freguesia de Esmoriz e Concelho de Ovar, sendo por este meio notificados os proprietários dos lotes que integram o referido loteamento.

O pedido de alteração para os lotes 13 e 9, foram requeridos pelos Senhores José Pedro Ferreira Valverde e António Manuel Soares da Rocha, consistindo em:

- Nova implantação e áreas de construção da solução apresentada para o lote n.º 13 respeita as normas urbanísticas em vigor, nomeadamente o regime de edificabilidade estabelecido no n.º 2 do artigo 79.º do regulamento do PDM;
- Na alteração ao desenho urbano do loteamento, uma vez que o arruamento tem continuidade e o cul-de-sac ficou sem utilidade. Os passeios e baias de estacionamento encontram-se interrompidos na frente dos lotes, pelo que é adequado executá-los dando continuidade ao perfil do arruamento para melhor integração urbanística e segurança na circulação;
- Nos muros de vedação dos referidos lotes seguem a implantação do antigo cul-de-sac, sendo proposta uma correção do alinhamento por permuta de áreas iguais entre o proprietário do lote e o domínio público, garantindo a mesma área para os lotes e um passeio mais largo.

(...)



OVAR  
CÂMARA MUNICIPAL

(...)

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no Serviço de Operações Urbanísticas da Divisão de Urbanismo e Planeamento nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Ovar, 11 de abril de 2019

O Presidente da Câmara

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)